# LEI DOS AGROTÓXICOS: ALGUMAS OBSERVAÇÕES COMPARATIVAS SOBRE A NOVA LEI Nº14.785 DE 27/12/2023 E A LEI 7.802 DE 11/07/1989


## Autor(res)

Alessandro Marco Rosini
Clayton Pedro Capellari
Diego Mendonça Duarte
Gilberto Gonçalves Facco
Rosemary Matias


## Categoria do Trabalho

Pós-Graduação


## Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE


## Introdução

A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA AGRICULTURA BRASILEIRA GANHA DESTAQUE A PARTIR DOS ANOS 1960, COM A CHAMADA REVOLUÇÃO VERDE. “A REVOLUÇÃO VERDE É UM MODELO BASEADO NO USO INTENSIVO DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES SINTÉTICOS NA AGRICULTURA. É UM CONJUNTO DE ESTRATÉGIAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS QUE TEVE COMO ESCOPO ALCANÇAR MAIOR PRODUTIVIDADE ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM SEMENTES, FERTILIZAÇÃO DE SOLOS, UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”. (SERRA ET AL. 2016). NO ENTANTO, NÃO HAVIA UMA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTASSE O USO DE AGROTÓXICOS. O MARCO REGULATÓRIO QUE REGIA O SETOR, ERA BASEADO NO REGULAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DE 1934. A PRIMEIRA LEI DE REGULAÇÃO DOS AGROTÓXICOS, É CRIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM 1982. A REGULAÇÃO FEDERAL É CRIADA APENAS EM 1989 COM A PROMULGAÇÃO DA LEI 7.802, CONHECIDA COMO A “LEI DE AGROTÓXICOS”, E OUTRAS COMPLEMENTARES, TODAS SUBSTITUÍDAS AGORA, PELA NOVA LEI 14.785 DE 27/12/2023.

## Objetivo

Este Resumo tem como objetivo fazer um comparativo entre a nova Lei dos agrotóxicos, Lei nº 14.785 aprovada em 27 de dezembro de 2023, e a Lei anterior, com suas modificações, nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Para compararmos esta legislação selecionamos três itens: prazo, multa e o risco.

## Material e Métodos

A metodologia utilizada para a realização deste Resumo, consistiu em fazer uma comparação qualitativa, dos itens: prazo, multa e o risco, entre a Lei nº 14.785 aprovada em 27 de dezembro de 2023, que dispõe em seu texto legal sobre: a pesquisa, experimentação, produção, embalagem, rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, utilização, importação, exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, registro, a classificação, controle, inspeção e fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental e de seus

produtos técnicos e afins, e a Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989 e suas alterações. Para isso foram consultadas as respectivas Leis Federais.

## Resultados e Discussão

De acordo com a EMBRAPA – (2021), 2,5 milhões de toneladas de agrotóxicos são utilizados pelos países anualmente, destes o consumo brasileiro é superior a 300 mil ton/ano, colocando o País como o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. Neste contexto, e com um regramento com mais de 30 anos, a atualização da Lei dos agrotóxicos foi uma importante ação do poder legislativo.

Comparando a Lei atual com a Legislação anterior, destacamos as seguintes mudanças: PRAZO: O tempo para análise e registro de agrotóxicos, agora é de 30 dias a 2 anos, antes o prazo podia variar até 6 meses ou até 3 anos. MUL-TAS: Na antiga, Lei o valor máximo a ser pago era de R$ 20 mil, agora pode variar entre R$ 2 mil a R$ 2 milhões. RISCO: Com a nova Lei deixa de ser “expressamente proibido” o registro de produtos com substâncias consideradas cancerígenas, por exemplo, para ser “vedado” o registro de produtos que apresentem “risco inaceitável” para os seres humanos ou meio ambiente.

## Conclusão

A utilização de agrotóxicos sem o cuidado e a responsabilidade exigidas ao seu manuseio, provoca: mortes, uma série de doenças e danos ao meio ambiente. A atualização da Lei dos agrotóxicos não resolve todos os problemas, porém coloca as regras em um novo patamar. Assim, ter uma Lei que proteja a saúde humana, animal, e proporcione qualidade no alimento produzido, preservando o meio ambiente, deve ser uma preocupação permanente da sociedade.

## Referências

SERRA, L. S. et al. Revolução Verde: reflexões acerca da questão dos agrotó-xicos. Revista do CEDS, Maranhão, v. 1, n. 4, jan./julho. 2016. Disponível em: www.undb.edu.br/ceds/revistadoceds.

BRASIL. Lei nº 14785, de 27/12/2023. Dispõe sobre a pesquisa, a experimen-tação, a produção, a embalagem, a rotulagem, [...]; revoga as Leis n.º 7.802, 11/07/1989, e 9.974, 6/06/2000, e partes de anexos das Leis n.º 6.938, 31/08/1981, e 9.782, 26/01/1999. Diário Oficial da União: Brasília, DF, p.28, 28/12/2023.

BRASIL. Lei nº 7.802, de 11/07/1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, [...]. Diário Oficial da União: Brasília, DF, p.11459, 12/07/1989.

EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Agrotóxicos no Brasil, Brasília, DF. 2021. Disponível em https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/tematicas/agricultura-e-meio-ambiente/qualidade/dinamica/agrotoxicos-no-brasil. Acesso em: 17 abr. 2024.